



# Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/83

Referenda Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 28/83 celebrado entre o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado dos Transportes e o Município da Lapa.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em sessão realizada aos vinte e um dias do mês de março de 1983, aprovou e eu presidente, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 35, inciso IV da Lei Complementar nº 02, promulgo o seguinte :

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/83

Art. 1º - Fica referendado o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA nº 28/83, celebrado entre o Estado do Paraná através da Secretaria dos Transportes e o Município da Lapa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 21 de março de 1983

  
Luiz Eduardo Kuss Marins  
1º Secretário

  
Bento de Farias  
Presidente